



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO,

**MOÇÃO DE Nº 19/GVFS/CMPV/2026**

Apresenta a MOÇÃO DE APLAUSOS, a equipe de policiais militares, em reconhecimento ao profissionalismo e humanidade demonstrados durante o resgate na Ponte sobre o Rio Madeira.

O Vereador Fernando Silva ao final subscrito, REQUER nos termos do artigo 133 §1º da Resolução nº254/91 – Regimento Interno, desta casa de Leis que seja concedida a MOÇÃO DE APLAUSOS a equipe de policiais militares, em reconhecimento ao profissionalismo e humanidade demonstrados durante o resgate na Ponte sobre o Rio Madeira sentido 319 - Humaitá, sendo esses:

- **Equipe de Resgate:**
  1. 1º SGT PM Heliton da Costa **Moreira**
  2. CB PM Carlos **Ernane** Araújo Silva
  3. CB PM Rodrigo **Martinez** de Souza
  4. CB PM Eli **Barbosa** da Silva

Sala das Sessões, 12 de março de 2026.

**FERNANDO SILVA**  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA**

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,  
Nobres Parlamentares,

A presente Moção de Aplausos visa render justa homenagem à equipe da Polícia Militar, pela demonstração de bravura, tirocínio policial e profundo sentido de humanidade durante uma ocorrência de salvamento ocorrida no dia 09 de março de 2026.

A guarnição encontrava-se em deslocamento pela rodovia BR-319, em direção ao município de Humaitá/AM, para o cumprimento de diligências relativas à fiscalização ambiental, quando, ao atravessar a Ponte sobre o Rio Madeira, deparou-se com uma situação de risco iminente à vida. Um cidadão encontrava-se sentado na borda da estrutura, em avançado estado de sofrimento emocional, com parte do corpo já projetada para o abismo, indicando a intenção concreta de autoextermínio.

Diante da gravidade do cenário, a equipe agiu com maestria técnica. Demonstrando preparo psicológico e coordenação estratégica, os policiais monitoraram os movimentos da vítima com cautela e, em um momento de precisão, realizaram uma intervenção física rápida para retirá-la da zona de perigo, garantindo sua integridade física de forma segura e humanizada.

O compromisso da equipe foi além do resgate físico. Os policiais prestaram o acolhimento emocional necessário e mantiveram o diálogo com o cidadão até a chegada do suporte médico especializado (SAMU), assegurando que o atendimento fosse concluído com a dignidade que a pessoa humana merece.

A atuação desses militares desvia-se do cumprimento comum do dever para atingir o nível do heroísmo. Ao interromperem sua missão original para salvar uma vida em desespero, a guarnição reafirmou o compromisso institucional da Polícia Militar com a preservação da vida acima de qualquer outra prioridade.

Pelo desprendimento, agilidade e sensibilidade demonstrados, que evitaram uma tragédia irreparável e devolveram a esperança a um semelhante, esta Casa de Leis propõe esta justa homenagem.

Sala das Sessões, 12 de março de 2026.



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA**

---

**FERNANDO SILVA**  
Vereador



Assinado por **José Uilson Guimarães De Souza** - Vereador - Em: 17/03/2026, 08:48:12



Assinado por **Fernando Celestino Da Silva** - Vereador - Em: 17/03/2026, 08:46:42



Assinado por **Nilton De Souza Melo** - Vereador - Em: 17/03/2026, 08:45:14



Assinado por **Adriano Da Silva Gomes** - Vereador - Em: 17/03/2026, 08:40:00



Assinado por **Devonildo De Jesus Santana** - Vereador - Em: 17/03/2026, 08:36:12



Assinado por **Thiago Dos Santos Tezzari** - Vereador - Em: 17/03/2026, 08:32:12



Assinado por **Jeovane De Jesus Rocha** - Vereador - Em: 17/03/2026, 08:31:04